

## COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO SESI-DR/TO Nº 036/2011

O SESI – Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Estado do Tocantins para suprir vagas em seu quadro de colaboradores, realizará processo seletivo para contratação de pessoal no regime celetista (Consolidação das Leis de Trabalho - CLT), portanto, **sem garantia de estabilidade aos aprovados**, salvo os casos previstos em lei.

A Unidade de Gestão de Pessoas instaura processo de recrutamento de candidatos interessados em participar de **processo de seleção** para provimento da vaga descrita a seguir para **Palmas/TO** e para eventual formação de cadastro-reserva para preenchimento dos cargos que vagarem na instituição.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Recrutamento é externo.

1.2 A seleção para o cargo de que trata este Comunicado de Processo Seletivo compreenderá o exame de habilidades e conhecimentos mediante a realização de análise curricular, aplicação de prova objetiva, avaliação de habilidades e atitudes e entrevista técnica. Todas as etapas são de **caráter eliminatório**.

### 2. DO CARGO

**Cargo:** Técnico nível 4

**Função:** Técnico em Engenharia e Segurança do Trabalho

**Modalidade de contrato:** Mensalista por prazo indeterminado

**Formação:** Ensino superior completo em Engenharia Civil

**Especialização:** Segurança do Trabalho

**Remuneração:** R\$ 4.586,00 (conforme tabela salarial vigente)

**Carga horária:** 40 horas semanais

**Horário de trabalho:** 8 horas diárias

**Habilidades Comportamentais:** proatividade/auto desenvolvimento, comunicação oral e escrita, atenção concentrada, raciocínio lógico e analítico, trabalho em equipe, comprometimento.

**Atividades a serem desenvolvidas:** elaborar programas de PGR, PCMAT, PPRA, através de melhorias ambientais. Laudos técnicos de condições ambientais (LTCAT) por meio de avaliações ambientais para verificar o direito do trabalhador à aposentadoria especial, insalubridade e periculosidade, através de parecer técnico. Realizar palestras educativas de segurança do trabalho, riscos ambientais, importância de equipamentos de proteção individual (EPI) e realizar treinamentos de prevenção e combate a incêndios. Execução de projetos, Fiscalização de obras, elaboração de orçamentos.

**Experiência:** programas PGR, PCMAT, PPRA e laudos técnicos através de avaliações ambientais para verificação e adequação das condições ambientais. Planejamento e controle de qualidade de serviços.

**Viagens:** frequentemente

**Quantidade de vaga:** 01

---

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições iniciam dia **17 de outubro de 2011** e poderão ser realizadas até o dia **24 de outubro de 2011**.

3.2. As inscrições devem ser realizadas enviando currículo para o e-mail [recrutamentoeselecao@fieto.com.br](mailto:recrutamentoeselecao@fieto.com.br), identificando o assunto como **“Processo de Seleção – Comunicado 036/2011”**.

- 3.3** O SESI e a Unidade de Gestão de Pessoas, não se responsabilizarão por inscrições via correio eletrônico não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e o não recebimento dos currículos.
- 3.4** O candidato se compromete a apresentar, caso seja aprovado, os documentos comprobatórios de atendimento aos pré-requisitos definidos no Edital. Caso contrário, será desclassificado do processo de seleção, não cabendo recurso.
- 3.5** É de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas de lei, a veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Qualquer incorreção ou ausência de informação que leve ao indeferimento de sua inscrição, não será passível de recurso.
- 3.6** **O SESI/TO se reserva o direito de excluir do processo seletivo as inscrições cujos currículos estejam com informações incompletas.**
- 3.7** Caso o candidato seja portador de deficiência, oportunamente será solicitado o atestado médico informando a espécie e o grau ou nível da deficiência devidamente ratificadas, o que lhes confere *status* de leis nacionais.
- 3.8** As inscrições, bem como as demais etapas poderão ser prorrogadas a critério do SESI/TO.
- 3.9** As divulgações dos aprovados em todas as etapas deste comunicado estarão disponíveis no site [www.fieto.com.br](http://www.fieto.com.br), no link Processos Seletivos. Acompanhem os resultados.

#### 4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

O processo de seleção será composto de etapas diversas, que serão elaboradas de modo a atender às particularidades do cargo necessitado pelo SESI.

**4.1. 1ª ETAPA: Análise Curricular (10 Pontos):** análise dos currículos recebidos para verificar a adequação dos candidatos ao perfil mínimo exigido.

**4.1.1** Seguem para a próxima etapa apenas os melhores currículos, que atenderem na íntegra os requisitos exigidos neste comunicado, no que se refere à formação e experiência para a vaga.

**4.1.2** O currículo deve ser encaminhado em anexo no formato Word, juntamente com a cópia da Certidão de Registro e Quitação (CRQ) de Profissional emitida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA. Cada email deve conter no assunto o número do processo seletivo para o qual deseja se inscrever. **Somente será analisado o currículo que estiver identificado com o número do processo seletivo.**

**4.1.3** **Não nos responsabilizaremos pela não classificação do currículo caso este não venha em anexo e o assunto devidamente identificado.**

**4.1.4** No currículo devem constar as seguintes informações: dados pessoais, escolaridade, cargos ocupados, resumo das principais atividades desempenhadas, com as respectivas datas de admissão e de demissão, cursos de aperfeiçoamento profissional contendo especificação de carga horária e data de realização do curso.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR	
<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>Nota</b>
De acordo com as exigências do perfil da vaga	3 a 4 pontos
Parcialmente adequado às exigências do perfil da vaga	2 pontos
Abaixo das exigências do perfil da vaga	1 ponto
Não atende às exigências do perfil da vaga	0 ponto
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>Nota</b>
De 02 a 04 anos na área em questão	4 a 5 pontos
De 06 meses a 01 ano na área em questão	2 a 4 pontos
Não possui experiência na área em questão	0 ponto
<b>ENVIO E ADEQUAÇÃO DO CURRÍCULO AO FORMATO CORRETO</b>	<b>Nota</b>
Se adequa totalmente ao formato exigido no edital	1 ponto
Não se adequa ao formato exigido no edital	0 ponto
<b>TOTAL</b>	<b>10 pontos</b>

**OBS.:** os candidatos APROVADOS na avaliação curricular deverão apresentar-se para a prova Teórico-Técnica munidos de **DOCUMENTO COM FOTO**. Caso ocorra alguma discrepância de informações, haverá anulação da participação do candidato no processo seletivo.

**4.2 2ª ETAPA: Prova Teórico-Técnica (30 Pontos):** A prova escrita contará com questões de Língua Portuguesa (interpretação de texto e gramática), Matemática e conhecimentos específicos da área em questão.

**4.2.1** A Prova Teórico-Técnica terá duração máxima de 3 horas.

**4.2.2** A Prova Teórica acontecerá na seguinte localidade: **Palmas - TO Quadra 104 sul Rua SE 05 Lote 24-CET SESI.**

**4.3 3ª ETAPA: Avaliação de Habilidades/Atitudes (30 Pontos):** visa identificar características de personalidade, aptidão e potencial, buscando a adequação do candidato para o exercício de respectivo cargo a considerar as necessidades, exigências e peculiaridades.

Os candidatos aprovados nas fases anteriores serão submetidos à avaliação de habilidades/atitudes (descritas no quadro a seguir), por meio de aplicação de dinâmicas de grupo, testes psicológicos padronizados e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia e/ou provas situacionais, onde será verificado o grau de desempenho em cada uma das seguintes habilidades/atitudes:

Habilidade / Atitude	Descrição
Proatividade/Auto desenvolvimento	Ter iniciativa e prontidão para executar ações necessárias. Capacidade de identificar as tendências tecnológicas e buscar novos conhecimentos que agreguem valor para seu desenvolvimento pessoal e profissional.
Comunicação oral e escrita	Habilidade de expressar idéias e informações de maneira clara e inteligível, demonstrando raciocínio lógico.
Atenção concentrada	Capacidade de concentrar atenção a fim de evitar erros.
Raciocínio lógico e analítico	Pensar de forma ágil para analisar, entender, julgar e visualizar o todo, fazendo análises parciais e totais para tomada
Trabalho em equipe	Compartilhar habilidades e conhecimentos em grupos ou equipes, demonstrando iniciativa, respeito, cooperação.
Comprometimento	Estar atento aos seus afazeres. Doar-se, buscar soluções. Vislumbrar o que está por vir. Empenhar-se nas tarefas.

**4.3.1.** A Avaliação de Habilidades/Atitudes será conduzida por 1(um) psicólogo. Os candidatos serão pontuados em cada uma das Habilidades/Atitudes considerando o nível de proficiência demonstrado durante a avaliação:

Escala	Definição	Pontuação
SUPERIOR	Apresenta padrão de excelência, destacando-se na apresentação de indicativos da habilidade/atitude.	5
SATISFATÓRIO	Apresenta indicativos de possuir a habilidade/atitude dentro do padrão definido.	4 - 3
POUCO SATISFATÓRIO	Apresenta indicativos de possuir a habilidade/atitude, mas abaixo do esperado.	2 - 1
NÃO SATISFATÓRIO	Não apresenta indicativos da habilidade/atitude ou apresenta muito aquém do esperado.	0

Habilidades / Atitudes	Nota
Proatividade/Auto desenvolvimento	5
Comunicação oral e escrita	5
Atenção concentrada	5
Raciocínio lógico e analítico	5
Trabalho em equipe	5
Comprometimento	5
<b>Nota Máxima</b>	<b>30</b>
<b>Nota Mínima (50%)</b>	<b>15</b>

**4.3.2.** No dia da avaliação de habilidades/atitudes, o candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento oficial com foto, caneta esferográfica azul ou preta e lápis. A avaliação de habilidades/atitudes terá a duração máxima de 6 (seis) horas.

**4.3.3** A avaliação de Habilidades/Atitudes acontecerá na seguinte localidade: **Palmas - TO Quadra 104 sul Rua SE 05 Lote 24-CET SESI.**

**4.3.4** Estarão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo os candidatos que não comparecerem para realizar qualquer uma das etapas acima para a qual forem convocados.

**4.4 4ª ETAPA: Entrevista técnica (30 pontos):** os candidatos aprovados na etapa anterior serão submetidos à entrevista pessoal, a ser realizada pela gerência da Unidade solicitante, podendo ser acompanhado da gerência da Unidade de Gestão de Pessoas ou por pessoa designada. Para cada competência técnica identificada será atribuída pontuação, levando em consideração o nível necessário para função, o mínimo exigido para contratação e o nível apresentado pelo candidato.

**4.4.1** A Entrevista Técnica acontecerá na seguinte localidade: **Palmas - TO Quadra 104 sul Rua SE 03 Lote 29-Edifício Armando Monteiro Neto.**

## 5. DA PONTUAÇÃO GERAL DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÍNIMA
<b>1ª ETAPA:</b> Análise Curricular	10 PONTOS	7 PONTOS
<b>2ª ETAPA:</b> Prova Teórico-Técnica	30 PONTOS	15 PONTOS
<b>3ª ETAPA:</b> Avaliação de Habilidades/Atitudes	30 PONTOS	15 PONTOS
<b>4ª ETAPA:</b> Entrevista Técnica	30 PONTOS	15 PONTOS

## 6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATAS
<b>1ª ETAPA:</b> Análise Curricular - Prazo para inscrição	Dia 17/10/2011 até o dia 24/10/2011
Divulgação dos aprovados da Análise Curricular	Dia 25/10/2011 após as 18horas
<b>2ª ETAPA:</b> Prova Teórico-Técnica	Dia 26/10/2011 às 9 horas
Divulgação dos Aprovados da Prova Teórico/Técnica	Dia 26/10/2011 após as 18horas
<b>3ª ETAPA:</b> Avaliação de Habilidades/Atitudes	Dia 27/10/2011 às 8h30min
Divulgação dos Aprovados na Avaliação de Habilidades/Atitudes	Dia 03/11/2011 após as 18horas
<b>4ª ETAPA:</b> Entrevista Técnica	Dia 07/11/2011 o horário será divulgado por candidato
Resultado Final do Processo Seletivo	Dia 08/11/2011 após as 18horas

**6.1** Acompanhem as publicações e informações do Processo no site da FIETO, [www.fieto.com.br](http://www.fieto.com.br).

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO:

- 7.1 A nota final (NF) do candidato será obtida por meio do somatório de todas as etapas.
- 7.2 Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver melhor desempenho na Prova Teórico-Técnica.
- 7.3 Havendo desistência dos primeiros colocados em cada cargo, o SESI Tocantins poderá a qualquer tempo e no prazo de validade do processo seletivo, convocar os demais classificados por ordem de classificação.
- 7.4 O resultado de cada etapa será divulgado em ordem alfabética, sendo que **somente o resultado final** será por ordem de classificação.

## 8. DOS RECURSOS

- 8.1. O candidato que solicitar revisão de etapa deverá fazê-lo por escrito, assinado e protocolizado no SESI Tocantins, em no máximo, **24 horas** após a divulgação da etapa em questão.
- 8.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Os recursos intempestivos serão indeferidos de plano.
- 8.3. Todos os recursos serão analisados e justificados pela banca examinadora que emitirá parecer, em até 02 (dois) dias úteis.
- 8.4. Os recursos protocolizados via fac-símile, deverão ter seus originais protocolizados no prazo de 24 horas na forma do item 8.1.

## 9. DA HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 9.1 A relação dos candidatos aprovados nas primeiras etapas do processo seletivo será publicada no site da FIETO, [www.fieto.com.br](http://www.fieto.com.br), em ordem alfabética e apenas o **resultado final** será divulgado em ordem classificatória.
- 9.2 Após a conclusão de cada etapa e anteriormente à convocação dos candidatos para as próximas etapas, o resultado será divulgado no site. Ver cronograma do processo seletivo **item 6**.

## 10. DA ADMISSÃO

- 10.1 Os candidatos aprovados serão admitidos em ordem classificatória, de acordo com o número de vagas, quando se caracterizar a necessidade efetiva. Estes ficam comprometidos a assumir suas funções no SESI Tocantins apenas após a assinatura do contrato de trabalho.
- 10.2 Os candidatos aprovados poderão ser convocados conforme efetiva demanda do SESI Tocantins, devendo aguardar um contato da Unidade de Gestão de Pessoas, nos limites de vagas presentes neste edital e no seu prazo de validade.
- 10.3 A participação e classificação no processo seletivo não implicam em obrigatoriedade de contratação por parte do SESI Tocantins.
- 10.4 Todos os documentos deverão ser entregues sem pendências, no prazo estipulado pelo SESI/TO, sob pena de não haver contratação e, conseqüentemente, ser excluído do processo seletivo.
- 10.5 No caso do candidato convocado não aceitar ocupar o cargo vago, o mesmo deverá assinar um Termo de Desistência, ou enviar uma carta informando sua desistência para o email: [recrutamentoeselecao@fieto.com.br](mailto:recrutamentoeselecao@fieto.com.br), sendo excluído automaticamente da condição de ocupar o cargo.
- 10.6 O SESI Tocantins poderá cancelar o presente processo mediante conveniência administrativa superveniente.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. A inscrição do candidato, bem como sua participação no processo seletivo, caracteriza o pleno conhecimento sobre as instruções contidas neste comunicado, bem como expressa seu aceite com relação aos termos deste, sobre os quais não poderá legar desconhecimento.
- 11.2. O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de publicação dos candidatos classificados.
- 11.3. Este prazo pode ser prorrogado por igual período, a critério da Superintendência Regional.
- 11.4. A participação de profissionais que já possuam vínculo empregatício com alguma das Instituições integrantes do Sistema FIETO é permitida, no entanto, em caso de aprovação neste processo seletivo, o candidato deverá optar pelo vínculo que deseja manter.

- 11.5** É admitida a participação de ex-empregado do SESI, desde que não tenha sido demitido por justa causa e obedeça aos mesmos requisitos afetos aos demais candidatos e previstos na Instrução Normativa de Seleção de Pessoas do SESI.
- 11.6** O SESI Tocantins se reserva o direito de alterar as datas de realização das etapas por motivos administrativos sem aviso prévio aos candidatos.
- 11.7** Fica assegurado ao SESI/TO o direito de cancelar o processo seletivo antes da celebração do contrato, desde que, por conveniência administrativa justificada.
- 11.8** A Unidade de Gestão de Pessoas, após a finalização do processo, estará à disposição para quaisquer informações e esclarecimentos de dúvidas e que guardem estrita pertinência com as fases do processo seletivo

Palmas, 17 de outubro de 2011.

**Cíntia Karla Xavier da Silva**

Gerente da Unidade de Gestão de Pessoas

**Charles Alberto Elias**

Superintendente Regional – SESI Tocantins